SÚMULA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/SC

DATA	1º de dezembro de 2023	**HORÁRIO**	08h49min às 11h58min
LOCAL	Formato híbrido (Presencial e Plataforma MS-Teams)		

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente do CAU/SC	08h30min	11h58min
Gustavo Pires de Andrade Neto – Coordenador Adjunto	Representante do IAB/SC	08h30min	11h58min
Cláudia Elisa Poletto	Representante do SASC	08h44min	11h58min
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP-CAU/SC	08h30min	11h58min

CONVIDADO	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Ausência não justificada	
Membro	Ronaldo Matos Martins – Representante da AsBEA/SC.

Ausência justificada	
Membro	Flávio Luiz Alípio – Representante do SASC (Coordenador do CEAU-CAU/SC).
Justificativa	Motivo saúde. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 23 de novembro de 2023, às 08h10min).
Membro	Rosana Silveira - Coordenadora da CEF-CAU/SC.
Justificativa	Motivo saúde. (Justificativa encaminhada via e-mail em 05 de dezembro de 2023, às 15h55min).

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Encaminhamento	A Súmula da 2ª Reunião Extraordinária, do dia 1º de setembro de 2023 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e ausências da Arquiteta e Urbanista Rosana Silveira, Coordenadora da CEF-CAU/SC, e do Arquiteto e Urbanista Ronaldo Matos Martins, Representante da AsBEA/SC, e após, encaminhada para publicação. A Súmula da 50ª Reunião Ordinária, do dia 06 de outubro de 2023 foi aprovada sem alterações, por maioria dos votos, com abstenção da Arquiteta e Urbanista Cláudia Elisa Poletto, Representante Suplente do SASC, e ausências da Arquiteta e Urbanista Rosana Silveira, Coordenadora da CEF-CAU/SC, e do Arquiteto e Urbanista Ronaldo Matos Martins, Representante da AsBEA/SC, e após, encaminhada para publicação.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Eliane De Queiroz Gomes Castro – Coordenadora da CEP - CAU/SC
Comunicado	**Relato da CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, comunicou que a comissão havia realizado sua última reunião no dia 24 de novembro de 2023 e que estava finalizando as atividades relacionadas à parte burocrática, relatando que não havia mais ocorrido queda muito grande de baixas de registros profissionais e que estava se mantendo a média de registros de empresas. Em seguida, expôs sobre a finalização do "Fórum das CEPs", realizado em Foz do Iguaçu e mencionou que foi elaborado relatório referente aos dois anos de Fórum, o qual foi apresentado ao "Fórum de Presidentes". Ao final, expôs algumas informações referentes ao relatório e ao funcionamento do Fórum.

Responsável	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Presidente do CAU/SC
Comunicado	**Relato da Presidente do CAU/SC:** A Presidente Patrícia considerou que o "CAU Portas Abertas" era uma ótima forma de contato com os profissionais Arquitetos e Urbanistas, citando algumas das temáticas expostas no evento ao longo do ano. Também disse que a comunicação com os profissionais era um grande desafio e julgou necessário o Conselho e os profissionais fazerem uma autocrítica sobre o assunto. A Arquiteta Eliane concordou com o exposto pela Presidente Patrícia. O Arquiteto Gustavo saudou o CAU/SC pelas ações em ATHIS desenvolvidas ao longo dos anos. A Presidente Patrícia disse que na próxima semana seria realizada a "Premiação Acadêmica 2023", julgando importante trazer os profissionais e o resgate dos dez anos, bem como a realização de premiação a nível nacional e informou que no dia 11 de dezembro de 2023 seria realizado o evento *"Cocreation Lab Arquitetura"* na sede própria do CAU/SC. O Arquiteto Gustavo, levando em consideração a fala anterior da Presidente Patrícia, julgou que toda premiação tinha o "poder" muito interessante de relacionar os Arquitetos com os estudantes, considerando a premiação uma forma interessante para tal. Ao final, a Presidente Patrícia expôs que o CEAU-CAU/SC havia sido incluído para participação na capacitação dos novos conselheiros do CAU/SC, que seria realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

Responsável	Eliane De Queiroz Gomes Castro
Comunicado	**Relato da AsBEA/SC:** A Arquiteta Eliane, na condição de associada da AsBEA/SC, a pedido do Arquiteto Ronaldo Matos Martins (Representante da AsBEA/SC), informou que devido a imprevisto ele não poderia comparecer à presente reunião e expôs que repassaria os informes. Seguidamente, informou que a Associação realizou o evento "Encontro Criativo" e na mesma data o "Encontro das Presidências das AsBEAs". Acrescentou que na semana anterior a AsBEA/SC havia realizado o planejamento para o próximo ano e que estava tentando conseguir por meio da Prefeitura Municipal de Florianópolis concessão de uma casa abandonada no Centro de Florianópolis a fim de torná-la a "Casa do Arquiteto". Por fim, comunicou que no dia seguinte seria realizada a festa de encerramento de ano da Associação, que retornaria às atividades no mês de fevereiro.

Responsável	Cláudia Elisa Poletto – Vice-Presidente do SASC
Comunicado	**Relato da Vice-Presidente do SASC:** A representante suplente do SASC, Arquiteta Cláudia Elisa Poletto, comunicou que no dia 20 de novembro de 2023 o Sindicato havia realizado encontro preparatório estadual (formato virtual) para o "47º Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas" (ENSA), com o tema: "Arquitetura e Urbanismo – Trabalho por Justiça Social na Cidade e no Campo", que ocorreu no dia 30 de novembro de 2023 e contou com a participação das conselheiras do CAU/SC e diretoras do SASC, Arquitetas e Urbanistas Gabriela Fernanda Grisa e Juliana Córdula Dreher de Andrade. Por fim, disse que no dia 14 de novembro de 2023 o Sindicato havia realizado reunião com o IAB/SC – Núcleo Florianópolis, sendo que dentre outras pautas alinhou-se a retomada das atividades do "GT Habitação".

Responsável	Gustavo Pires de Andrade Neto – Presidente do IAB/SC
Comunicado	**Relato do Presidente do IAB/SC:** O representante do IAB/SC, Arquiteto Gustavo Pires de Andrade Neto, informou que nos dias 21 e 22 de outubro de 2023 o IAB/SC foi representado pela Vice-Presidente Aretha Lecir Rodrigues dos Santos no "176º Encontro do Conselho Superior de Arquitetura e Urbanismo", realizado em Brasília, no qual foi eleita a nova Presidência do IAB Nacional e restou combinado que Florianópolis sediaria o COSU no segundo semestre do próximo ano. Logo depois, mencionou que o Instituto havia realizado reunião do "GT Patrimônio" e sobre a realização de evento no dia 17 de novembro de 2023, que teve divulgação do resultado da "Premiação IAB 2023" e celebração dos cinquenta e quatro anos do IAB/SC, agradecendo a todas entidades pelas mensagens de felicitações. A Arquiteta Cláudia complementou o informe, relatando que o Núcleo do IAB de Brusque havia sido homenageado pela Prefeitura de Brusque como entidade relevante no município.

APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA PAUTA	
Encaminhamento	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos dois itens extra pauta, conforme segue: - Revisão de Regimento Geral CAU – sobre CEAUs (Ofício Circular nº 091-2023-CAUBR). - Proposta de manifestação do CAU/SC acerca da Concessão do Terminal Rita Maria.

ORDEM DO DIA

1	**Comunicação interna.**
Fonte	CEAU-CAU/SC
Encaminhamento	A Presidente Patrícia julgou que o evento de capacitação daria uma "alinhada" no tema e que o certo seria ter grupo do CEAU-CAU/SC no *Microsoft Teams.* Após discussão, foi definido como encaminhamento que o assunto seria tratado na próxima Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2024, haja vista que a presente reunião era a última do ano.

2	**Capacitação dos membros do CEAU e participação dos membros/as e representantes indicados pelas entidades em evento que será realizado com as novas Conselheiras/os.**
Fonte	CEAU-CAU/SC
Encaminhamento	Conforme informado anteriormente no relato da Presidência, a Presidente Patrícia reafirmou que o CEAU-CAU/SC participaria da capacitação no dia 18 de dezembro de 2023, destacando que seriam emitidas convocações às entidades do Colegiado.

3	**Acesso às Normas ABNT para Arquitetos e Urbanistas registrados.**
Fonte	CEAU-CAU/SC
Encaminhamento	O item foi retirado de pauta pois a entidade proponente (AsBEA/SC) não estava presente e será incluído na pauta da próxima Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2024.

4	**Retratação.**
Fonte	CEAU-CAU/SC
Encaminhamento	Levando em consideração o fato ocorrido, a Arquiteta Cláudia disse que não quis faltar com respeito ao Gerente João, porém, considerou que grupo de *WhatsApp* não era o "local" adequado para tratar do assunto "Premiação Honra ao Mérito", ressaltando também a questão do horário em que as mensagens foram enviadas. Em seguida, concordou com falas anteriores do Coordenador Flávio no sentido de o CEAU-CAU/SC possuir um canal oficial de comunicação que não seja o *WhatsApp* por conta do horário e quantidade de conteúdo, e dessa maneira pediu desculpas ao Gerente João. Seguidamente, o Gerente João disse que não se sentiu desrespeitado, porém, pontuou que para outros tipos de situações semelhantes não havia ocorrido esse tipo de problema e julgou que havia faltado um alinhamento a respeito do assunto. Logo depois, justificou que as mensagens foram enviadas pelo grupo de *WhatsApp* por conta da necessidade e considerou necessário discutir em amplo espectro o papel do Coordenador e do Assessor, mencionando que internamente o assunto estava sanado e que faltava definir o canal de comunicação. A Arquiteta Eliane considerou que a situação havia sido desrespeitosa e lembrou que o Coordenador Flávio também costumava enviar mensagens fora do horário, acrescentando que todas as comissões do CAU/SC trabalhavam por meio do *WhatsApp.* Ao final, o Arquiteto Gustavo agradeceu pelas falas proferidas, mencionando que o tema referente à comunicação interna persistia e seria discutido no próximo ano para adoção de um consenso geral em relação ao canal oficial de comunicação.

5	**Reforma Tributária: análise e impactos para Arquitetos e Urbanistas.**
Fonte	CEAU-CAU/SC
Encaminhamento	O Arquiteto Gustavo expôs que o Arquiteto Flávio Alípio, Coordenador do CEAU-CAU/SC, entendia que o assunto estava superado com a criação do projeto do Colegiado para o ano de dois mil e vinte e quatro. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o assunto

	seria tratado na próxima Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2024.

6	**Atribuições da Coordenação do CEAU.**
Fonte	CEAU-CAU/SC
Encaminhamento	Foi entendido que o assunto estava superado haja vista que as entidades do CEAU-CAU/SC participariam da capacitação no dia 18 de dezembro de 2023.

7	**Projeto "PRÊMIO HONRA AO MÉRITO 2023": avaliação de melhorias para futuras edições.**
Fonte	CEAU-CAU/SC
Encaminhamento	A Presidente Patrícia, com relação à questão das indicações, sugeriu que passasse a ser feita votação pela Internet. A Arquiteta Eliane considerou que deveria ter um júri externo para a premiação. O Arquiteto Gustavo julgou que a questão do troféu deveria ser discutida com mais antecedência, sugerindo a realização de concurso para escolha. A Arquiteta Eliane considerou interessante no primeiro ano realizar concurso para escolha do troféu e no segundo ano rever o formato da premiação. A Presidente Patrícia disse que talvez fosse interessante montar um Grupo de Trabalho para revisão do "Honra ao Mérito". O Arquiteto Gustavo julgou interessante de alguma maneira criar uma "memória" do processo. A Arquiteta Cláudia sugeriu que fosse retificada a informação do edital no sentido de tornar a homenagem estendida a todos os indicados aptos na categoria *In Memoriam* e dessa maneira "tirar" o aspecto de competição. O Arquiteto Gustavo considerou que deveria ser institucionalizada a concessão de homenagem a todos os indicados aptos na categoria *In memoriam*. Por fim, considerou importante a revisão de alguns problemas operacionais ocorridos, bem como a abertura de concurso de troféus também para estudantes.

	APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA PAUTA
Encaminhamento	**Revisão de Regimento Geral CAU – sobre CEAUs (Ofício Circular nº 091-2023-CAUBR)** A Arquiteta Eliane explicou que no ano anterior o CEAU-CAU/SC havia solicitado ampliação do Colegiado sugerindo ao CAU/BR para ter participações das demais entidades de arquitetura. Em seguida, disse que de acordo com o Regimento somente associações com CNPJ no estado poderiam compor o Colegiado, expondo que o CEAU-CAU/SC havia solicitado exceção para as entidades nacionais. Posteriormente, relatou que o CAU/BR ressalvou a necessidade de essas associações alterarem seus estatutos até o ano de dois mil e vinte e sete a fim de garantir as "cadeiras". O Secretário Jaime acrescentou que o CEAU-CAU/SC já havia se manifestado e apresentado suas sugestões anteriormente e que o CAU/BR "devolveu" a matéria expondo as sugestões acatadas. A Presidente Patrícia salientou que se o CEAU-CAU/SC tivesse uma proposta, poderia apresentá-la e encaminhá-la para votação na Reunião Plenária Ordinária da próxima semana a fim de possibilitar o seu encaminhamento ao CAU/BR. Após discussão, foi definido como encaminhamento aprovar as seguintes recomendações em relação ao texto contido na Deliberação COA-CAU/BR 036-2023:

	inclusão de frase no parágrafo terceiro do artigo 175-A, conforme segue: “§3°... com exceção dos representantes da FENEA”; supressão do artigo 175-B, no qual consta o seguinte texto: “Art. 175-B. A partir de 01 de fevereiro de 2027, apenas as entidades nacionais membro do CEAU-CAU/BR, em cujos estatutos constarem dispositivos de representação estadual, distrital ou regional poderão se fazer representar no CEAU-CAU/UF”; e supressão dos incisos II, III, V, VI e VI do artigo 191-A.
Encaminhamento	**Proposta de manifestação do CAU/SC acerca da Concessão do Terminal Rita Maria.** A Arquiteta Eliane apresentou histórico relativo ao recebimento da demanda por meio da CEP-CAU/SC, expondo que até o presente momento a empresa ganhadora da licitação não havia entrado com pedido de aprovação de projeto na Prefeitura Municipal de Florianópolis e que se julgou interessante a CEP-CAU/SC sugerir ao CAU/SC encaminhar o seu parecer técnico e o parecer técnico da CPUA-CAU/SC ao Ministério Público de Santa Catarina. Posteriormente, mencionou que o CEAU-CAU/SC, por ser consultivo, não emitiria parecer, porém, destacou que as entidades do Colegiado poderiam emitir uma manifestação conjunta. O CEAU-CAU/SC apoiou a iniciativa. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o Gerente João elaboraria minuta inicial do documento e se fosse preciso as entidades complementariam a redação a fim de que o assunto fosse encaminhado para a 146ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023.

* Esta Súmula foi aprovada na 52ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, de 01/02/2024, com os votos favoráveis dos Arquitetos Carlos Alberto Barbosa de Souza, Eliane De Queiroz Gomes Castro, Flávio Luiz Alípio, Gustavo Pires de Andrade Neto, Newton Marçal Santos e Ronaldo Matos Martins.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 15/02/2024 14:22:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária

COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME TEIXEIRA CHAVES
Data: 09/02/2024 16:54:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC